

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 11/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais **Membros da Comissão**, designados por portaria, para proceder à sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico (UBS CARAÍBA DOS LOPES) no Município de Barão de Grajaú -MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às quatorze horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos.. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação da existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

**Proponente CREDENCIADO**

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)	29.868.946/0001-56	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
02	FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA	40.411.930/0001-52	MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA

Após o credenciamento, o Presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

**HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes de habilitação da licitante presente. Feita a análise nas documentações apresentadas pelos licitantes, foi oportunizado para que os mesmos fizessem as devidas anotações em ata, para posterior análise e julgamento:

1) Sobre a licitante GRANVIP, a licitante FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA alegou que falta a documentação necessária presente no item 4.5.3.8.

2) Sobre a FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA a licitante GRANVIP alegou que a empresa descumpriu o linha a do item 4.5.1 alegou também que a empresa não apresentou a documentação do item 4.5.2.3, descumpriu os itens 4.5.3.1 ,4.5.3.2,4.5.3.3 e 4.5.3.4.1

O Presidente resolveu suspender a sessão, sendo que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município após análise em conjunto com o Engenheiro do Município. A contagem do prazo do recurso da decisão de habilitação será a partir da data de sua publicação.

**ENCERRAMENTO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FOLHA: 276  
PROC.: 159/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Barão de Grajaú/MA, 25 de novembro de 2021.

*[assinatura]*  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Presidente da CPL

*[assinatura]*  
**Giseli Rodrigues da Chagas**  
Membro da CPL

*[assinatura]*  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

Nº	LICITANTES	ASSINATURA	EMAIL
01	GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)	<i>[assinatura]</i>	granvip.ltda@hstmail.com
02	FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA	<i>[assinatura]</i> M. Silva	mathews.escribri@hstmail.com